



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

**LEI Nº 620/2023**

**Data 01/11/2023**

**SÚMULA:** Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Esta Lei estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de Verê, Estado do Paraná, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e os Fundos Municipais, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do Art. 165º, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I - Orçamento Fiscal;**

**II - Orçamento da Seguridade Social.**

**Art. 2º** A receita total estimada no orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais representam o montante de **R\$ 48.400.000,00 (Quarenta e oito milhões e quatrocentos mil reais)**, conforme segue abaixo:

a) Orçamento Fiscal.....R\$ 32.630.677,00  
b) Orçamento da Seguridade Social.....R\$ 15.769.323,00  
**TOTAL.....R\$ 48.400.000,00**

**Parágrafo Único:** A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

## RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.340.000,00
1.2	Contribuições	550.000,00
1.3	Receita Patrimonial	241.000,00
1.5	Receita Industrial	12.000,00
1.6	Receita de Serviços	137.875,00
1.7	Transferências Correntes	44.072.125,00
1.9	Outras Receitas Correntes	27.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>48.380.000,00</b>
2.2	Alienação de Bens	20.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>48.400.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

## POR ÓRGÃO

### a) Orçamento Fiscal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>01</b>	<b>Poder Legislativo Municipal</b>	<b>2.515.590,00</b>
01.001	Câmara Municipal	2.515.590,00
<b>02</b>	<b>Governo Municipal</b>	<b>1.271.492,00</b>
02.001	Gabinete do Prefeito	531.069,00
02.002	Chefia de Gabinete	177.023,00
02.003	Assessoria de Planejamento	146.000,00
02.004	Assessoria Jurídica	259.400,00
02.005	Controladoria Interna	158.000,00
<b>03</b>	<b>Secretaria de Administração e Finanças</b>	<b>5.738.573,00</b>
03.001	Departamento de Administração	2.788.300,00
03.002	Departamento de Comunicação	200.000,00
03.003	Departamento de Recursos Humanos	123.873,00
03.004	Departamento de Cadastro e Tributos	145.000,00
03.005	Departamento de Contabilidade e Finanças	2.215.200,00
03.006	Departamento de Compras e Licitações	266.200,00
<b>04</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>1.994.064,75</b>
04.001	Departamento de Administração Rural	1.516.960,00
04.002	Departamento de Desenvolvimento Rural	418.604,75
04.003	Departamento de Indústria e Comércio	58.500,00
<b>06</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>12.361.156,25</b>
06.001	Departamento Administrativo	715.092,00
06.002	Departamento de Ensino Fundamental	7.694.304,25
06.003	Departamento de Ensino Infantil	2.442.023,00
06.004	Departamento de Ensino Especial	466.737,00
06.005	Departamento de Cultura	465.000,00
06.006	Departamento de Esportes	578.000,00
<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Habitacional</b>	<b>359.046,00</b>
07.001	Departamento de Administração Habitacional	359.046,00



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

09	<b>Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos</b>	<b>7.906.755,00</b>
09.001	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	2.129.446,00
09.002	Departamento Rodoviário Municipal	5.777.309,00
10	<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>	<b>242.000,00</b>
10.001	Departamento Municipal de Turismo	242.000,00
90	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>242.000,00</b>
90.999	Reserva de Contingência	242.000,00
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>32.630.677,00</b>

**b) Orçamento da Seguridade Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família</b>	<b>1.937.500,00</b>
05.001	Departamento de Promoção Social e da Saúde	1.937.500,00
08	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>13.831.823,00</b>
08.001	Departamento de Saúde	13.831.823,00
	<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>15.769.323,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.400.000,00</b>

**POR FUNÇÃO****a) Orçamento Fiscal**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativa	2.515.590,00
04	Administração	7.001.565,00
11	Trabalho	8.500,00
12	Educação	11.318.156,25
13	Cultura	465.000,00
15	Urbanismo	2.129.446,00
16	Habitação	359.046,00
20	Agricultura	1.935.564,75
22	Indústria	58.500,00
26	Transportes	5.777.309,00
27	Desporto e Lazer	820.000,00
99	Reserva de Contingência	242.000,00
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>32.630.677,00</b>

**b) Orçamento da Seguridade Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08	Assistência Social	1.937.500,00
10	Saúde	13.831.823,00
	<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>15.769.323,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

**TOTAL GERAL DA DESPESA**

**48.400.000,00**

## POR SUB-FUNÇÕES

### a) Orçamento Fiscal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
031	Ação Legislativa	2.515.590,00
122	Administração Geral	4.641.365,00
123	Administração Financeira	763.000,00
334	Fomento ao Trabalho	8.500,00
482	Habitação Urbana	359.046,00
846	Outros Encargos Especiais	1.597.200,00
361	Ensino Fundamental	8.246.396,25
365	Educação Infantil	2.442.023,00
366	Educação de Jovens e Adultos	163.000,00
367	Educação Especial	466.737,00
392	Difusão Cultural	465.000,00
451	Infraestrutura Urbana	354.046,00
452	Serviços Urbanos	1.775.400,00
606	Extensão Rural	1.935.564,75
661	Promoção Industrial	58.500,00
782	Transporte Rodoviário	5.777.309,00
695	Turismo	242.000,00
812	Desporto Comunitário	578.000,00
999	Reserva de Contingência	242.000,00
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>32.630.677,00</b>

### b) Orçamento da Seguridade Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
241	Assistência ao Idoso	65.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	315.000,00
244	Assistência Comunitária	1.557.500,00
301	Atenção Básica	13.539.823,00
304	Vigilância Sanitária	222.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	70.000,00
	<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>15.769.323,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

**TOTAL GERAL DA DESPESA**

**48.400.000,00**

## PELA NATUREZA DA DESPESA

### I - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>3.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.756.422,00</b>
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	23.910.972,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	400.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.445.450,00
<b>9.9.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>242.000,00</b>
<b>4.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.401.578,00</b>
4.4.00.00.00	Investimentos	1.751.578,00
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento	650.000,00
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>48.400.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** - A abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei.

**II** - A utilizar os recursos vinculados a conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas no Art. 5º, inciso III da LRF, e Art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001. Casos estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes;

**III** - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

**IV** - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação por fonte quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

**V** - A abrir no curso da execução do orçamento de 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: [www.vere.pr.gov.br](http://www.vere.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

**VI** – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

**§ 1º** Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

**§ 2º** Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**§ 3º** As disposições previstas neste artigo são extensivas às dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 4º, o remanejamento de dotações:

a) Entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesas, dentro de cada projeto ou atividade;

b) Entre as fontes de recursos, livres e/ou vinculadas, dentro de cada projeto ou atividade, para fins de contabilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**Art. 6º** Fazem parte integrante da Unidade Orçamentária do Poder Executivo os seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Saúde;

II – Fundo Municipal da Assistência Social;

III – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

IV - Fundo Municipal do Trabalho;

V - Fundo Municipal do Idoso;

VI – Fundo Municipal do Meio Ambiente;

VII – Fundo Municipal do Turismo;



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

## VIII – Fundo Municipal de Habitação;

**Art. 7º** Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, contribuições, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à programação e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

**§ 1º** Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

**§ 2º** Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto as alterações de metas físicas e valores do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, toda vez que houver alteração orçamentária, no orçamento do exercício de 2024.

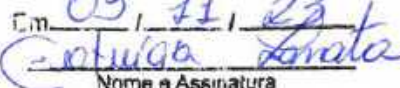
**Art. 9º** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 06 (seis) meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo, e as dotações referentes a obras em andamento serão reabertas no início do exercício de 2024, por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 10º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 01 de Novembro de 2023.

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO Prefeitura Municipal

Em 03/11/23  
  
Nome e Assinatura

Edicson 2894  
Direção AMP.







## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 1

CODIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		48.380.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.340.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	3.020.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	870.000,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	470.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	470.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	400.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	400.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	670.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	670.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	670.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	670.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	670.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	100.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.480.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.480.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.480.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.480.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	320.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	200.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	200.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	200.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	120.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	120.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		550.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	550.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	550.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	550.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	550.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		241.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	241.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	241.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	241.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	241.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	183.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	000 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO - PRINCIPAL	183.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA SAÚDE	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	303 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA SAÚDE - FONTE 303	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA EDUCAÇÃO	24.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	103 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA EDUCAÇÃO - FONTE 103	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	104 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA EDUCAÇÃO - FONTE 104	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	107 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA EDUCAÇÃO - FONTE 107	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	151 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA EDUCAÇÃO - FONTE 151	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DE OUTRAS VINCULAÇÕES	29.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	501 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DE OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 501	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00	507 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DE OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 507	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00	512 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DE OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 512	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00	790 REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS BANCÁRIOS DE OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 790	1.000,00	
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		12.000,00
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	12.000,00	
1.5.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	12.000,00	
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	12.000,00	
1.5.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	000 RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	12.000,00	
1.8.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		137.875,00
1.8.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	137.875,00	
1.8.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	137.875,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	137.875,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	511 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	137.875,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		44.072.125,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.146.925,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.375.925,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.335.365,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.917.600,00	
1.7.1.1.61.1.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.897.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.979.400,00)	
	Receita Líquida	15.917.600,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.417.765,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.417.765,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.172,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	17.715,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.543,00)	
	Receita Líquida	14.172,00	
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.388,00	
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00	512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	26.388,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.016.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.016.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.899.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.899.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	1051 AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	634.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	494 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	10.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	494 INCENTIVO FINANCEIRO APS	935.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	494 INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	35.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	494 PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS	48.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	494 TETO FINANCEIRO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	265.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	494 APOIO IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA	2.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	147.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	147.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	494 VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	494 VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVERSAS	16.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	1051 VIGILANCIA EM SAUDE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	104.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	494 VIGILANCIA EM SAUDE PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	15.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	548.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	328.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	328.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	220.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	220.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	158 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	120.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	159 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	100.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	202.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	202.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	202.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	934 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	934 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BASICO FIXO	66.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	940 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	36.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.005.000,00	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	125.000,00	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	125.000,00	
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00.00.00	000 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA ESPECIAL	125.000,00	



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Veré

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 3

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	80.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	000 TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	80.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	800.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00	395 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - SAÚDE	800.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.747.200,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.947.200,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	14.020.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.525.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.505.000,00)	
	Receita Líquida	14.020.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.700.800,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.126.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(425.200,00)	
	Receita Líquida	1.700.800,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	226.400,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	283.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(56.600,00)	
	Receita Líquida	226.400,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	265.000,00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	265.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	504 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	265.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	100.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	394 APSUS CUSTEIO	100.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	338.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	338.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	338.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	151 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE	338.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	97.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	941 FEAS PPAS I	75.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	22.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	22.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00	790 SANEPAR MEIO AMBIENTE	22.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.178.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.178.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.178.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.178.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	27.000,00	
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	2.000,00	
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	2.000,00	
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00	000 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	25.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	25.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00	000 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	25.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	20.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 4

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	20.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	20.000,00		
TOTAL DE DEDUÇÕES				0,00

TOTAL GERAL 48.400.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.340.000,00
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	241.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	12.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	137.875,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.072.125,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES: 48.380.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00
-------------------	-----------

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL: 20.000,00

DEDUÇÕES

TOTAL DE DEDUÇÕES: 0,00

TOTAL GERAL: 48.400.000,00



## RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.756.422,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500.000,00	23.910.972,00
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		23.410.972,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	50.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.105.633,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.003.539,00		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	183.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.600,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			400.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.445.460,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		125.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	125.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.461.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.461.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.859.460,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	271.680,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.861.518,75		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	62.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.065.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.836.910,25		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	163.330,00		
3.3.90.38.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.641.093,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	336.230,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	384.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	163.200,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.401.578,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.751.578,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		16.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.735.578,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	923.115,00		
4.4.90.62.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	812.463,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			650.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	650.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			242.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			242.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		242.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.000,00		

TOTAL GERAL: 48.400.000,00

## RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.910.972,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.445.450,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	45.756.422,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.751.578,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	2.401.578,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.000,00
TOTAL GERAL	49.400.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 1

Órgão	01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.515.590,00
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	2.515.590,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0001	PROCESSO LEGISLATIVO			

PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	Atividades Operacionais da Câmara Municipal	TOTAL P/A:	2.515.590,00
--------------------	-------------------	---	------------	--------------

OBJETIVO Realizar Sessões Legislativas, Apreciar mensagens do Poder Executivo, Projetos de Leis, Apresentar Projetos de Leis, Editar Resoluções Legislativas, e Decretos Legislativos, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento-Programa anual, Julgar as contas do Prefeito Municipal, Avaliar programa trabalho do Executivo, Apresentar requerimentos, Apresentar indicações, Apresentar Audiências Públicas, Elaborar o Balanço Anual, Manter os serviços administrativos; Realizar o controle sobre o cumprimento dos gastos com o legislativo; Aquisição de Veículo, Aquisição de Equipamentos de informática e outros, Recolhimento previdenciários dos Vereadores e servidores.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.246.160,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.665.170,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.666.170,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.318.900,00		
00010	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.318.900,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		347.270,00	
00020	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	347.270,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			579.980,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		579.980,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		82.280,00	
00030	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	82.280,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		169.400,00	
00040	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	169.400,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00	
00085	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.830,00	
00050	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	27.830,00		
	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		174.240,00	
00080	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	174.240,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		76.230,00	
00070	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	76.230,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			269.440,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			269.440,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		269.440,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		269.440,00	
00080	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	269.440,00		





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 2

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.271.492,00	
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	531.069,00	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RÉCURSO DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÓMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL P/A:	531.069,00	
OBJETIVO: Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Municipal, Coordenação das atividades desenvolvidas pelos Departamentos, e assessorias da administração Direta, Apoio às ações de segurança pública e do Conselho Municipal de Segurança, através de convênios, Participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos Conselhos Municipais, Realização de audiências públicas, Coordenar as políticas públicas, Acompanhar o sistema de controle Interno, Relacionamento político com a comunidade.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		431.069,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
00090	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
00100	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.069,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		131.069,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
00110	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
00120	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.069,00		
00130	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	25.069,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
00140	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
00155	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
00150	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		



Unidade gestora: Município de Verê

Página: 3

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.271.492,00
Unidade	002	CHEFIA DE GABINETE	TOTAL UNIDADE:	177.023,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-003	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete	TOTAL P/A:	177.023,00		

OBJETIVO: Assistir ao Prefeito nas suas relações com os municípios, autoridades, federais, estaduais e municipais; Atender as pessoas que procuram o Prefeito, encaminhando-os aos órgãos competentes; Marcar e controlar as audiências do Prefeito; Representar oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações; Controlar o uso de veículos; Propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração; Acompanhar as solicitações, comunicando aos cidadãos os resultados obtidos; Coordenar as relações do Executivo com o legislativo; Fazer publicar os atos oficiais; Controle da Ordem de documentos oficiais.

3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					177.023,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					169.523,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				169.523,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			140.000,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				28.523,00	
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.523,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				1.000,00	
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				1.500,00	
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00	
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.500,00	
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.500,00	
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 4

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.271.492,00
Unidade	003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	TOTAL UNIDADE:	146.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento	TOTAL PIA:	137.500,00	

OBJETIVO: Realizar o Planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Verê, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal políticas de Planejamento Urbano do Município; Coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Município, e Leis pertinentes; Coordenar a elaboração dos Planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o Departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanização; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento; Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias. Acompanhar a execução do orçamento programa, Elaborar créditos adicionais e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar Projetos de Leis, Elaborar documentos para operações de crédito; implantar o orçamento participativo, através da realização de audiências públicas; Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar e encaminhar a órgãos federais e estaduais projetos; organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para a sua implantação, acompanhar a execução de obras executadas com recursos de convênio ou próprios; elaborar relatório de medição e encaminhamento, conferir notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao Departamento competente os pedidos de processos licitatórios, de obras a serem executadas, atender despesas de salário dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente gráficos e afins.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				137.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		
00230	000 0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
00240	000 0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		
00250	000 0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
00260	000 0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00		
00270	000 0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
00280	000 0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		

FUNÇÃO:	11	TRABALHO			
SUBFUNÇÃO:	334	FOMENTO AO TRABALHO			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	11.334.0003.2-054	Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho	TOTAL PIA:	8.500,00	

OBJETIVO: Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.500,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00		
04820	000 0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
04840	000 0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 5

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.271.492,00
Unidade	004	ASSESSORIA JURIDICA	TOTAL UNIDADE:	259.400,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002 COORDENACAO SUPERIOR				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-005	Ações de Natureza Jurídica				TOTAL P/A: 259.400,00
OBJETIVO:	Instruir o Prefeito e demais órgãos nos assuntos de natureza jurídica; Representação do Município perante o Poder Judiciário e demais órgãos; Elaboração de pareceres jurídicos, Elaboração de projetos de leis e decretos; Execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa; Reestruturação, informatização e reequipamento do setor jurídico; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através de relatórios, aprimorarem os instrumentos de fiscalização dos recursos públicos; Orientação dos gestores para a observância das Leis vigentes; Promoção dos interesses jurídicos e extrajudiciais, elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Orientar o controle interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos; assegurar a fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				259.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				241.400,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			241.400,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00		
00290	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
00300	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.400,00		
00310	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			18.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
00320	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
00330	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00		
00340	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00350	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 6

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.271.492,00
Unidade	005	CONTROLADORIA INTERNA	TOTAL UNIDADE:	158.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG	APL	DES	DET

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-006	Atividades Operacionais do Controle Interno	TOTAL P/A:	158.000,00		

OBJETIVO: Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; Viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de Governo; Comprovar a legitimidade dos atos de gestão; Executar o controle das operações de crédito; Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional; Realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000 (LRF); Recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000 (LRF); Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com alienação de ativos; Cientificar as autoridades responsáveis e ao Órgão Central as irregularidades administrativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				158.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				146.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.000,00		
00360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		115.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
00370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				12.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
00390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
00400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00420	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 7

<b>Órgão</b>	<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	TOTAL ÓRGÃO:	5.738.573,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	TOTAL UNIDADE:	2.788.300,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
	FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	PROGRAMA:	0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-007	Manutenção do Departamento de Administração			TOTAL P/A:	2.788.300,00
OBJETIVO: Sugerir medidas tendentes à melhoria das relações da Prefeitura com o público em geral; Representa oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações sociais, quando da falta do Chefe de Gabinete; Fazer registro das audiências, conferências, visitas oficiais; Programar as solenidades oficiais, Propiciar ao cidadão canais de comunicação com o Prefeito; Fiscalizar e avaliar ações do Governo; Acompanhar as solicitações da população e seus resultados; Inspeccionar, com regularidade o funcionamento dos serviços; Estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob a sua direção; Examinar projetos, orçamentos, tarifas e tabelas referentes ao serviço de utilidade pública ou permito; Organizar o patrimônio do Município; Organizar os serviços de arquivo e protocolo; Organizar os serviços de compras; Organizar e realizar licitações; Organizar a legislação; Organizar os serviços de Almoxarifado; Revitalização do Prédio da Prefeitura; Emitir ordem de empenho; Divulgação de atos oficiais: Divulgação de relatórios exigidos por Lei; Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras; Atender despesas de salários, encargos patronais das divisões afins, direito dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, equipamentos, material de expediente, gráfico, manter as atividades da Junta de Serviços Militar; Preservação de documentos históricos do Município; Apoiar as ações dos conselhos; apoiar projetos de inovação de conteúdo criativos.						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.753.900,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				962.900,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			962.900,00	
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		50.000,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		50.000,00		
00431	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		155.000,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00		
	3.1.90.45.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.000,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.300,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.791.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.791.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		311.000,00		
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
00500	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00		
00510	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	45.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500.000,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000,00		
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		750.000,00		
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00		
00560	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00		
00580	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	90.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		170.000,00		
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000,00		
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				35.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



Unidade gestora: Município de Verê

Página: 8

---

00600	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Aliações de Ativos	15.000,00
-------	-----	----------------------	--------------------------------	-----------

---



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Veré

Página: 9

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	5.738.573,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	200.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-008	Manutenção do Departamento de Comunicação	TOTAL P/A:	200.000,00	

OBJETIVO: Cobrir registros das audiências conferências, reuniões, visitas oficiais; Providenciar as divulgações ao público; Organizar as solenidades oficiais e dirigir o cerimonial; Consolidar a redação final quanto aos pronunciamentos do Prefeito; Organizar e realizar programas; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			193.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		193.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
00640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
00650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.000,00	
00670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00		





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 10

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	5.738.573,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL UNIDADE:	123.873,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-009	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL P/A:	123.873,00	

OBJETIVO: Manter os serviços referentes aos servidores; Controle de horas extras, vida funcional, aposentadoria e falta no trabalho; Emissão de folhas de pagamentos; Desenvolver juntamente com os representantes de classe, melhoria na questão salarial dos servidores; Apresentar documentos exigidos pelos Órgãos federais e estaduais; Realizar Concursos Públicos e Testes Seletivos, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Controle e envio do SIM-AP; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				123.873,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				111.873,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			111.873,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.873,00		
00680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	87.873,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.000,00		
00690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00		
00700	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00710	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
00720	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00730	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00740	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00750	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00760	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 11

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	5.738.573,00
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS	TOTAL UNIDADE:	145.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-010	Manutenção do Departamento de Cadastro e Tributos	TOTAL P/A:	145.000,00	

OBJETIVO: Desempenhar Amplamente as funções de arrecadação; Controle dos tributos; Promover a cobrança da dívida ativa; Transmitir a informação aos requerimentos; Manter arquivo e emitir camês, para a cobrança do IPTU, taxas e contribuições de melhoria; Fiscalizar as empresas e contribuintes; Promover o acompanhamento das DFCs, orientado os contribuintes no correto preenchimento; Dotar a estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% (cem por cento) para o Município; Acompanhar através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar com presteza e dedicação o atendimento ao público; Realizar visitas e questionários sociais junto às pessoas carentes referente a isenção tributária; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos Municipais com racionalidade e justiça fiscal; Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do Município; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Atender despesas de salários encargos patronais, diretos dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico e de expediente e afins.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				145.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				131.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			131.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00		
00770	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
00780	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00790	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
00800	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00810	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00820	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00830	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00		
00840	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 12

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	5.738.573,00
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	TOTAL UNIDADE:	2.215.200,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-011	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	TOTAL P/A:	618.000,00	

OBJETIVO: Manter e desenvolver o setor financeiro/contábil; Elaborar balancetes mensais da receita e despesa; Elaboração de Prestações de Contas; Elaboração do Balanço geral do Município; Elaboração e envio dos SIM-AM, SIM-PCA, SICONF, SIOPS E SIOPE da educação; Elaborar juntamente com o Prefeito Municipal o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto à utilização de forma legal dos recursos públicos; Dotar a estrutura física, atender despesas de salário, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, de expediente e afins, Realizar a contabilidade geral do Município; Realizar o controle de convênios realizados à nível federal, estadual e iniciativa privada; Realizar a Prestação de Contas anual; Registrar o controle financeiro dos fundos, Registro e controle da arrecadação dos impostos, Taxas, contribuições, controle dos saldos bancários; Manter o arquivo da contabilidade organizada.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				618.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				436.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			436.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00		
00850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			85.000,00	
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00	
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				182.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			182.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL			2.000,00	
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00	
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00	
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00	
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			170.000,00	
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.846.0003.0-012	Encargos Especiais	TOTAL P/A:	1.597.200,00	

OBJETIVO: Pagamento da dívida contratada e confessada, Pagamento de Precatórios (nº 0003419-61.2020.8.16.7000) e PASEP, Inativos e pensionistas.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				947.200,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				400.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		400.000,00		
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				547.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			547.200,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		384.000,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	375.000,00	
00950	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	7.000,00	
00960	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.000,00	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			163.200,00	
00970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	163.200,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				650.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				650.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			650.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		650.000,00		
00980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 13

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	5.738.573,00
Unidade	006	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	TOTAL UNIDADE:	266.200,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG	APL	DES	DET

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-013	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	TOTAL P/A:	266.200,00	

**OBJETIVO** Manter as atividades de Compras e Licitações, para elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade; Analisar comparativamente e criteriosamente os descritivos, dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela Secretaria de Origem, com base nos dados levantados e orçamentos (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir requisição de compra de empenho, estornos, atestando a Capacidade técnica; Certificado de registro Cadastrais de fornecedores; Controlar e comunicar os vencimentos dos contratos, continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisas de mercado; Atender os Departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos, com base em pesquisa de mercado; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens. Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens, serviços e a execução de obras para o Município; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões etc., para publicação no diário Oficial do Município, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através de comissão Permanente de licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias, Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostas pelos proponentes; Inserção dos processos licitatório e contratos em sistemas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, materiais de expediente, gráficos e afins.

3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				266.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				243.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			243.200,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		196.900,00		
00990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	196.900,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		45.000,00		
01000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.300,00		
01010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
01020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
01040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
01050	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
01060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 14

<b>Órgão</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.994.064,75
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL</b>	TOTAL UNIDADE:	1.516.960,00

NATUREZA		RECURSO DESDOBRAMENTO		ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA:	0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0004.2-014	Manutenção e Conservação do Meio Ambiente	TOTAL P/A:	218.960,00	

OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, Criação de setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, Prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; Desenvolver projetos para implantação de Parques e áreas verdes; de preservação ambiental; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			218.960,00
3.100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			157.960,00
3.190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.960,00	
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.960,00	
01070	000	01177000	Recursos Ordinários (Livres)	127.960,00
3.190.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
01090	000	01177000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.000,00
3.390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
3.390.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
01100	000	01177000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00	
01110	000	01177000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
01111	790	10057399111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Sanepar	22.000,00
3.390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00	
01120	000	01177000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
01130	790	10057399111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Sanepar	1.000,00
3.390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
01140	000	01177000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
01150	000	01177000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
01160	000	01177000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA:	0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0004.2-016	Manutenção do Departamento de Administração Rural	TOTAL P/A:	1.298.000,00	

OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins, nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a



# QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 15

agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de Projetos de Lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas e equipamentos; Programa de Genética Avançada, Conforto Animal, Frango Caipira, Esterqueiras, Coleta seletiva no Campo, Proteção de Fontes, Construção de Estufas, Rachador de lenha, e Abastecedor comunitário. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.278.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.028.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.028.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		850.000,00		
01270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			170.000,00	
01280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00		
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			7.000,00	
01290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00	
01300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			4.000,00	
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00	
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00	
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00	
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			120.000,00	
01350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00	
01365	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00	
01360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 16

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL ÓRGÃO:	1.994.064,75
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	TOTAL UNIDADE:	418.604,75

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0004.2-015	Manutenção do Desenvolvimento Rural			TOTAL P/A: 418.604,75
OBJETIVO:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar os programas criados em Leis; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			416.604,75
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
01170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
01180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
01190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			231.604,75
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		231.604,75	
3.3.90.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	2.000,00		
01210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	176.604,75		
01220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	176.604,75	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
01230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
01250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
01260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Veré

Página: 17

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL ÓRGÃO:	1.994.064,75
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL UNIDADE:	58.500,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:	0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0004.1-007	Construção de Barracões Industriais			TOTAL P/A: 10.000,00

OBJETIVO: Construção de Barracões Industriais.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00	
04830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:	0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0004.2-017	Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio			TOTAL P/A: 48.500,00

OBJETIVO: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Veré e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a feiras exposições; Realização de exposição; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o SENAI, SESI, SEBRAE e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; gastronomia e outros. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				48.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				36.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000,00	
01370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			6.000,00	
01380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00	
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			7.000,00	
01410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500,00	
01420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500,00	
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500,00	
01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 18

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	TOTAL ÓRGÃO:	1.937.500,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAUDE	TOTAL UNIDADE:	1.937.500,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG	APL	DES	DET

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROGRAMA:	0005	ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0005.2-018	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				TOTAL P/A: 65.000,00
OBJETIVO: Manutenção do Fundo Municipal de Idoso						

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					65.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				65.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00		
01450	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00		
01460	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00		
01470	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0005	ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0005.6-019	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				TOTAL P/A: 238.000,00
OBJETIVO: Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.						

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					238.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					215.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				215.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			175.000,00		
01480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		175.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			40.000,00		
01490	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				23.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00		
01510	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00		
01520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00		
3.3.90.35.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00		
01530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000,00		
01540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0005	ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0005.6-020	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				TOTAL P/A: 77.000,00

OBJETIVO: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; Vivência de violência e ou negligência; Crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; Criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA; Em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência, identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social; a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade; Cofinanciara



rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Fundo de Assistência Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, enfim, desempenhar todas as atividades e diretrizes dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda; Cursos para Adolescentes, Cadastro Único, Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, Implantar o atendimento Específicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			77.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
01550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
01560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
01570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00
01580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-021 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais TOTAL P/A: 90.000,00  
 OBJETIVO: Atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 110/17 de 06/02/17.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		90.000,00	
01590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
01600	940 940/9/6/6/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015		15.000,00	
01610	941 1005/3/99/1/1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016		55.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-022 Manutenção das Atividades do CRAS TOTAL P/A: 278.500,00  
 OBJETIVO: Desenvolver as atividades de responsabilidades do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, em sintonia com a Divisão de Ação Social.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			258.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			101.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	
01620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			20.000,00
01630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.500,00
01640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			157.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		47.000,00	
01650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	
01655	S34 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		25.000,00	
01660	941 1005/3/99/1/1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016		15.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
01670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
01690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Veré

Página: 20

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
01700	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000,00	
01710	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
01720	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	85.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
01735	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01730	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social TOTAL P/A: 1.189.000,00

OBJETIVO: O Fundo Municipal de Assistência Social é de primordial importância, pois, o Fundo é o responsável pela coordenação geral do Sistema Municipal; co-financiamento da Política de Assistência Social; formulação da Política Municipal; organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; Definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; Supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; Elaboração do Relatório de Gestão; Elaborar e Cumprir o Plano Municipal de Assistência Social. Melhorar na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município; Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver o Plano Plurianual; Também serão realizadas reuniões mensais com os conselhos; Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; Implementar e acompanhar programas de cunho social; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.179.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			846.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		846.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00	
01740	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		140.000,00	
01750	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00		
	3.1.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	
01760	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
01770	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			333.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		333.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
01780	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		157.000,00	
01800	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
01805	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	36.000,00		
01810	940 940/9/6/6/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	21.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00	
01830	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000,00	
01840	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
01841	941 1005/3/99/1/1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.000,00	
01850	000 011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
01860	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00		



## RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 21

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		7.000,00	
01855	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
01865	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 22

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	12.361.156,25
Unidade	001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL UNIDADE:	715.092,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
	PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-024	Manutenção do Departamento de Educação				TOTAL P/A:	715.092,00
OBJETIVO: Desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento do professorado municipal, dentro das atividades especializadas, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal; Despesas operacionais e administrativas da Secretaria; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2, celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					678.092,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					411.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				411.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			340.000,00		
01920	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	290.000,00			
01930	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			70.000,00		
01940	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00			
01950	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00		
01960	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					267.092,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				267.092,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			8.000,00		
01970	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			85.000,00		
01980	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00			
01990	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00		
02000	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00		
02010	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00		
02020	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			129.092,00		
02030	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	69.092,00			
02040	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA			25.000,00		
02055	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00		
02050	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					37.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					37.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				37.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			37.000,00		
02060	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
02061	501	501/4/99/0/0	Receitas de Alienações de Ativos	7.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 23

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	TOTAL ÓRGÃO:	12.361.156,25
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	TOTAL UNIDADE:	7.694.304,25

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.1-001	Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Educação					TOTAL P/A: 177.023,00
OBJETIVO: Construir, ampliar, reformar e melhorar os prédios públicos destinados à educação.							
	4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					177.023,00
	4.400.00.00.00	INVESTIMENTOS					177.023,00
	4.490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				177.023,00	
	4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			177.023,00		
02070	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		177.023,00		

FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-025	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental					TOTAL P/A: 1.409.841,25
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio; Aquisição de ônibus, e Veículos novos.							
	3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.409.841,25
	3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.409.841,25
	3.390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.409.841,25	
	3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			380.000,00		
02080	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		140.000,00		
02090	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		120.000,00		
02100	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		100.000,00		
02110	151	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		20.000,00		
	3.390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				813.841,25	
02120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		230.000,00		
02130	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		193.841,25		
02140	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		100.000,00		
02150	159	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		90.000,00		
02160	151	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		200.000,00		
	3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				6.000,00	
02170	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		6.000,00		
	3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				210.000,00	
02180	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		115.000,00		
02190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		70.000,00		
02200	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		25.000,00		

FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-026	Manutenção do Programa de Merenda Escolar Ensino Fundamental					TOTAL P/A: 303.440,00
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;							
	3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					303.440,00
	3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					303.440,00
	3.390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				303.440,00	
	3.390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			303.440,00		
02210	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		250.000,00		
02225	158	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		53.440,00		



FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-027	Manutenção do Ensino Fundamental	TOTAL P/A:	5.641.000,00
<b>OBJETIVO</b> Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no ensino Fundamental implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Programa Cooperativismo; Contratação de professores; Formação para professores; Equipar as escolas de educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Construir espaços para Biblioteca; Adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos- Sala de Reforço Escolar); Melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens (quando se deslocar para cursos de aperfeiçoamento profissional) , despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				
3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.555.000,00
3.100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.169.000,00
3.190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.169.000,00
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.250.000,00
02230	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	4.000.000,00
02240	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	50.000,00
02250	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
02260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
3.190.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			850.000,00
02270	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	800.000,00
02280	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.000,00
02290	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
02300	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
3.190.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			68.000,00
02310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.000,00
02320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00
3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
02330	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			386.000,00
3.390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			386.000,00
3.390.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
02340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
02350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
02360	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00
02370	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
02380	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	15.000,00
3.390.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			15.000,00
02390	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
3.390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
02400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.000,00
02410	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
02420	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100.000,00
02430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00
02440	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
02450	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00
3.390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00
02460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			86.000,00
4.400.00.00.00	INVESTIMENTOS			86.000,00
4.490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			86.000,00
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			86.000,00
02470	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
02480	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00



FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.366.0006.2-028	Manutenção do Transporte Escolar EJA		TOTAL P/A:	46.000,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da EJA transporte escolar conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
02490	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00	
02500	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	
02510	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00		
<hr/>					
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.366.0006.2-029	Manutenção da Merenda Escolar EJA fase I		TOTAL P/A:	25.000,00
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados na EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000,00	
02520	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00		
<hr/>					
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.366.0006.2-030	Manutenção da EJA fase I		TOTAL P/A:	92.000,00
OBJETIVO: Ofertar o ensino da EJA fase I, primeira e segunda etapa para as pessoas que não foram alfabetizadas na idade certa, contribuir para a erradicação do analfabetismo, oferecer professores para esta etapa de ensino.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			92.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	
02530	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00	
02540	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
02550	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
02560	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
02570	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00		





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 26

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO	12.361.156,25
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	TOTAL UNIDADE	2.442.023,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0006.2-031	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil	TOTAL P/A:	400.000,00		

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal infantil condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos.

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				400.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				400.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
02580	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00		
02590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00		
02600	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		285.000,00		
02610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00		
02620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00		
02630	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	15.000,00		
02640	159	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00		
02650	151	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	125.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
02660	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00		
02670	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00		
02680	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0006.2-032	Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil	TOTAL P/A:	175.023,00		

OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança.

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				175.023,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				175.023,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				175.023,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		175.023,00		
02590	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	125.000,00		
02700	158	1042 / 9 / 1 / 8 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.023,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0006.2-033	Manutenção do Ensino Infantil	TOTAL P/A:	1.867.000,00		

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; regulamentar e oferecer gradativamente o Ensino Integral; universalizar a oferta de vaga às crianças entre 4 e 5 anos conforme data corte; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEI municipais; Apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEI com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção dos CMEIS; Instalação de novos CMEI no Município; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens (quando se deslocar para cursos de aperfeiçoamento profissional), despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.867.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.537.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.537.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.260.000,00		
02710	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb: 60%	750.000,00		



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 27

02720	102	102/2/1/0/0	Fundeb-40%	90.000,00		
02730	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	270.000,00		
02740	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	160.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		252.000,00	
02750	101	101/2/1/0/0	Fundeb-60%	150.000,00		
02760	102	102/2/1/0/0	Fundeb-40%	18.000,00		
02770	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.000,00		
02780	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00		
		3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		25.000,00	
02790	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
02800	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		167.000,00	
02820	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00		
02825	102	102/2/1/0/0	Fundeb-40%	67.000,00		
02830	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00		
02840	107	107/99/1/0/0	Salário-Educação	15.000,00		
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000,00	
02850	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	
02860	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
02870	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		118.000,00	
02880	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00		
02890	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00		
02900	107	107/99/1/0/0	Salário-Educação	8.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 28

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	12.361.156,25
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	TOTAL UNIDADE:	466.737,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.367.0006.2-034	Manutenção do Transporte Escolar Educação Especial				TOTAL P/A: 111.000,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal com necessidades especiais condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				111.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				111.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			111.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
02910	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
02920	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000,00		
02930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02940	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			

FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.367.0006.2-035	Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial				TOTAL P/A: 141.537,00
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino especial, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				141.537,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				141.537,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			141.537,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		141.537,00		
02960	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	125.000,00			
02970	158	1042 / 9 / 1 / 8 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.537,00			

FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.367.0006.2-036	Manutenção da Educação Especial				TOTAL P/A: 214.200,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para na execução e manutenção de programas básicos de educação especial; manter a oferta de matrícula na Sala de Recurso Multifuncional AEE, oferecer apoio psicopedagógico e psicológico aos alunos da rede municipal de ensino; subvencionar a APAE através de Convênios e/ou parceria.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				214.200,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				37.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			37.200,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.000,00		
02980	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	15.000,00			
02990	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00			
03000	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.200,00		
03010	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.000,00			
03020	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.600,00			
03030	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.600,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				177.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			125.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		125.000,00		
03050	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	125.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
03060	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00			



## RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 29

	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
03070	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
03080	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
03090	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 30

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	12.361.156,25
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CULTURA	TOTAL UNIDADE:	465.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 13 CULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA: 0007 CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0007.2-037 Manutenção das Atividades Culturais TOTAL PIA: 465.000,00

OBJETIVO: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins, as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Divisão de Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros Estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; Contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; Resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto; Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; Desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			465.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	
03100	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00	
03110	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			339.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		339.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
03130	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00	
03140	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00	
03150	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
03160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00	
03170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00	
03180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
03190	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 31

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	12.361.156,25
Unidade	006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	TOTAL UNIDADE:	578.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0008	ESPORTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0008.1-009	Melhorias em Edificações do Esporte	TOTAL P/A:	5.000,00	
OBJETIVO: Melhorias em edificações do Esporte.					

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
03392	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0008	ESPORTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0008.2-038	Manutenção das Atividades Esportivas	TOTAL P/A:	573.000,00	

OBJETIVO: Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município; Coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Verê em competições regionais, estaduais ou de interesse social, construção do estádio Municipal; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				565.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				344.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			344.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000,00		
03200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		57.000,00		
03210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.000,00		
03220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				221.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			221.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		
03240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
03250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.000,00		
03260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00		
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00		
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
03290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
03300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500,00		
03315	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 32

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00		
03310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 33

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	359.046,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL	TOTAL UNIDADE:	359.046,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA:	0009	HABITAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	16.482.0009.1-008	Construção de Unidades Habitacionais			TOTAL P/A: 5.000,00
OBJETIVO: Construção de Unidades Habitacionais.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
03391	000	0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA:	0009	HABITAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	16.482.0009.2-039	Manutenção do Departamento de Administração Habitacional			TOTAL P/A: 354.046,00
OBJETIVO: Executar programas habitacionais do Município, articulando-se com os organismos competentes, instituir e executar, em convênio com entidades Federais e Estaduais, programas que visem o bem estar da coletividade e firmar e manter convênios.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			354.046,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			325.546,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		325.546,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
03320	000	0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.546,00		
03330	000	0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.546,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.500,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
03350	000	0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
03360	000	0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03370	000	0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
03380	000	0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
03390	000	0/117/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Veré

Página: 34

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	13.831.823,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	13.831.823,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
	FUNÇÃO:	10 SAÚDE				
	SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA				
	PROGRAMA:	0010 SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0010.1-002	Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde			TOTAL PJA:	177.023,00
OBJETIVO: Construir, ampliar e melhorar os prédios públicos da saúde.						
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				177.023,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				177.023,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			177.023,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		177.023,00		
03400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	177.023,00		

	FUNÇÃO:	10 SAÚDE				
	SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA				
	PROGRAMA:	0010 SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0010.2-040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			TOTAL PJA:	9.015.176,00
OBJETIVO: Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os Departamentos de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as unidades de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das unidades de saúde; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; Realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; Ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar, implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Pré- Natal 100%; Programa de Fisioterapia; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através de convênios, Manter contratos e parceria com a Sociedade Hospital dos Trabalhadores Rurais de Veré; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Elaborar e cumprir do Plano Municipal de Saúde.						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.985.176,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.471.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.471.300,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.700.000,00		
03410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.700.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		740.000,00		
03430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	740.000,00		
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			30.000,00	
03450	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.300,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 35

03470	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.300,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.513.876,00
		3.3.60.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.513.876,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		70.000,00	
03480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00	
03490	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	800.000,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000,00	
03510	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00	
03530	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
03550	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.243.876,00	
03580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.100.000,00		
03570	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	252.000,00		
03576	394	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	91.876,00		
03577	396	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Parlamentares - Saúde	800.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		58.000,00	
03580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
03590	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.000,00		
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000,00	
03600	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
03610	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
 SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
 PROGRAMA: 0010 SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-041 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF TOTAL P/A: 624.000,00

OBJETIVO: Implementar e ampliar o Programa Estratégia Saúde da Família PSF; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; Implementar e ampliar o atendimento na sede e interior do município; Contratação de Médico para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			624.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000,00	
03620	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	125.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00	
03640	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			474.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			474.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
03670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	
03680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00	
03700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00	
03710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00	
03720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
 SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
 PROGRAMA: 0010 SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-042 Manutenção do Programa Incentivo Financeiro APS TOTAL P/A: 955.000,00

OBJETIVO: Implementar e ampliar o programa de Incentivo Financeiro APS; Desenvolver ações do programa das pessoas e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de profissionais para o Programa; Atender despesas de salários, encargos



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 36

patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			955.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			955.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			955.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
03740	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		20.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		935.000,00	
03750	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		935.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
 SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
 PROGRAMA: 0010 SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-043 Manutenção do Programa de Saúde Bucal TOTAL PIA: 115.624,00

OBJETIVO: Implementar e ampliar o programa de saúde bucal; Desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde bucal das pessoas e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de profissionais para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.624,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
03760	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		50.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
03780	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.624,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			55.624,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
03810	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.124,00	
03820	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		30.000,00	
03830	394 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		3.124,00	
	3.3.90.35.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00	
03860	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.500,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
03870	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15.000,00	
03880	394 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		5.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
 SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
 PROGRAMA: 0010 SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-044 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde TOTAL PIA: 952.000,00

OBJETIVO: Implementar e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do Município; Contratação de agentes comunitários para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			952.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			944.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			944.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		784.000,00	
03900	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		150.000,00	
03910	1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		634.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		155.000,00	
03920	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		155.000,00	
	3.1.90.45.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	
03940	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
03960	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
03970	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 37

03990	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
04000	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
04010	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00		
<hr/>						
FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		0010	SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-045 Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde				TOTAL P/A:	181.000,00	
OBJETIVO: Manutenção do Consórcio Intergestores.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			181.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			181.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		181.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		181.000,00	
04020	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	181.000,00		
<hr/>						
FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		0010	SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-046 Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.				TOTAL P/A:	215.000,00	
OBJETIVO: Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		140.000,00	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		140.000,00	
04030	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	140.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		70.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		70.000,00	
04040	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00	
04050	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
<hr/>						
FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		0010	SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-047 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)				TOTAL P/A:	1.305.000,00	
OBJETIVO: Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade, programa de transporte integrado, e exames especializados, e outras pactuações que poderão ocorrer.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		200.000,00	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		200.000,00	
04060	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.100.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.100.000,00	
04070	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00	
04080	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
<hr/>						
FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA:		0010	SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0010.2-048 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária				TOTAL P/A:	222.000,00	
OBJETIVO: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de						



indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de detritos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			222.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			164.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			164.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		134.000,00	
04090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
04100	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	104.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
04110	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			58.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
04140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00	
04150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00	
04160	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
04180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000,00	
04190	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
04195	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA:	0010	SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.305.00.10.2-049	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde	TOTAL PIA:		70.000,00

OBJETIVO: Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Melhorar a ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no Município. Implantar e manter o controle de avaliação, controle social, regularização e auditoria; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
04200	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
04220	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	



Unidade gestora: Município de Verê

Página: 39

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
04250	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	
04260	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
04290	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
04300	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 40

<b>Órgão</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	TOTAL ÓRGÃO:	7.906.755,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	TOTAL UNIDADE:	2.129.446,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG	APL	DES	DET

FUNÇÃO:	15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:	0011	SERVIÇOS URBANOS				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0011.1-003	Construção de Praças, Parques e Jardins.				TOTAL P/A: 177.023,00
OBJETIVO: Executar obra de infra-estrutura no perímetro urbanos tais como: parques, praças, jardins, galerias, e canalização.						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					177.023,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					177.023,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					177.023,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				177.023,00	
04310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			177.023,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:	0011	SERVIÇOS URBANOS				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0011.1-004	Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfáltica e Consturção de Calçadas				TOTAL P/A: 177.023,00
OBJETIVO: Executar obra de infra-estrutura em Ruas e avenidas do perímetro urbano, tais como pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares e calçadas etc.						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					177.023,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					177.023,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					177.023,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				177.023,00	
04320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			177.023,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:	0011	SERVIÇOS URBANOS				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0011.2-050	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos				TOTAL P/A: 1.775.400,00
OBJETIVO: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; Adquirir artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; Acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública; Gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores Departamento; Inspeccionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção; Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do Cemitério Municipal; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.755.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					145.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					145.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				120.000,00	



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 41

04330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		24.000,00	
04340	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
04350	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.620.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.620.400,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.400,00	
04360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		758.000,00	
04370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
04380	504	504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00		
04385	507	507/99/99/0/0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	175.000,00		
04390	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00		
04400	512	512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10865/04, art. 1ºB)	1.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
04410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
04420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		860.000,00	
04430	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
04440	504	504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	35.000,00		
04450	507	507/99/99/0/0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00		
04460	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00		
04470	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
04500	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		





<b>Órgão</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>7.906.755,00</b>
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>5.777.309,00</b>

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0012</b>	<b>SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>26.782.0012.1-005</b>	<b>Aquisição de Máquinas, Veículos e Caminhões</b>	<b>TOTAL P/A:</b>	<b>177.023,00</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Aquisição de máquinas, veículos e caminhões para o Departamento.					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				177.023,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				177.023,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			177.023,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		177.023,00		
04510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		177.023,00

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0012</b>	<b>SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>26.782.0012.1-006</b>	<b>Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica.</b>	<b>TOTAL P/A:</b>	<b>177.023,00</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Executar obra de infra-estrutura em Ruas e avenidas do perímetro urbano, tais como pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares e calçadas etc.					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				177.023,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				177.023,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			177.023,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		177.023,00		
04520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		177.023,00

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0012</b>	<b>SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>26.782.0012.2-051</b>	<b>Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Pinhais</b>	<b>TOTAL P/A:</b>	<b>276.000,00</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade pactuada e outras que poderão ocorrer.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				270.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				150.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			150.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		150.000,00		
04530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			110.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		110.000,00		
04540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		110.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			6.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.000,00		
04550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0012</b>	<b>SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>26.782.0012.2-052</b>	<b>Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal</b>	<b>TOTAL P/A:</b>	<b>5.147.263,00</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços a serem executados na malha viária municipal; Aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Destinar recursos para entidades, destinar recursos para o consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes.					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.147.263,00
-----------------	--------------------	--	--	--	--------------



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 43

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.161.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2.161.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.780.000,00		
04560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			1.780.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				360.000,00		
04570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			360.000,00			
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				20.000,00		
04580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				1.000,00		
04590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.976.263,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2.976.263,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				3.000,00		
04600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				1.705.368,00		
04610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			1.468.000,00			
04620	504 504/99/99/0/0	Dutros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			173.000,00			
04630	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços			40.000,00			
04640	512 512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			24.368,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.000,00		
04650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00		
04660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.261.875,00		
04670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			1.200.000,00			
04680	510 510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia			24.000,00			
04690	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços			37.875,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00		
04710	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 44

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	242.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	TOTAL UNIDADE:	242.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  
 SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO  
 PROGRAMA: 0013 TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 27.695.0013.2-053 Manutenção das Atividades Turísticas TOTAL P/A: 242.000,00

OBJETIVO: Auxiliar a titular da Secretaria na execução de suas tarefas; promover, executar e controlar as atividades-meios da Secretaria, compreendendo os serviços de administração geral; fiscalização e controle turístico, mediante planejamento e a adequação ordenação dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros; organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades de sua competência junto ao Gabinete; auxiliar o Secretário em matérias de sua competência; preparar a pauta de audiências do Secretário; emitir pareceres, informações ou despacho em assuntos de sua competência originária ou delegada, dentro de outras atribuições que lhe forem conferidas.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		232.000,00
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		168.000,00
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		168.000,00
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	
04720	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
			3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.000,00	
04730	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00
			3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	
04750	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.500,00	
04760	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	33.500,00	
			3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
04770	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
04780	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
04790	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
			3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
04805	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
04800	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 45

Órgão	90	Reserva de Contingência	TOTAL ÓRGÃO:	242.000,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	242.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR					

PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0002.9-007	Reserva de Contingência	TOTAL P/A:	242.000,00
--------------------	-------------------	-------------------------	------------	------------

OBJETIVO: Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			242.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			242.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		242.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		242.000,00	
04810	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	242.000,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**  
**LEI Nº 620/2023**

Data 01/11/2023

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Esta Lei estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de Verê, Estado do Paraná, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e os Fundos Municipais, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do Art. 165º, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I - Orçamento Fiscal;**

**II - Orçamento da Seguridade Social.**

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais representam o montante de **R\$ 48.400.000,00 (Quarenta e oito milhões e quatrocentos mil reais)**, conforme segue abaixo:

**a) Orçamento Fiscal..... R\$ 32.630.677,00**  
**b) Orçamento da Seguridade Social.....R\$ 15.769.323,00**  
**TOTAL.....R\$ 48.400.000,00**

**Parágrafo Único:** A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

**RECEITAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.340.000,00
1.2	Contribuições	550.000,00
1.3	Receita Patrimonial	241.000,00
1.5	Receita Industrial	12.000,00
1.6	Receita de Serviços	137.875,00
1.7	Transferências Correntes	44.072.125,00
1.9	Outras Receitas Correntes	27.000,00
	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>48.390.000,00</b>
2.2	Alienação de Bens	20.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>48.400.000,00</b>

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

**POR ÓRGÃO**  
**Orçamento Fiscal**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>01</b>	<b>Poder Legislativo Municipal</b>	<b>2.915.590,00</b>
01.001	Câmara Municipal	2.915.590,00
<b>02</b>	<b>Governo Municipal</b>	<b>1.271.492,00</b>
02.001	Gabinete do Prefeito	531.069,00
02.002	Chefe de Gabinete	177.023,00
02.003	Assessoria de Planejamento	146.000,00
02.004	Assessoria Jurídica	259.400,00
02.005	Controladoria Interna	158.000,00
<b>03</b>	<b>Secretaria de Administração e Finanças</b>	<b>8.738.873,00</b>
03.001	Departamento de Administração	2.788.300,00
03.002	Departamento de Comunicação	200.000,00
03.003	Departamento de Recursos Humanos	123.873,00
03.004	Departamento de Cadastro e Tributos	145.000,00
03.005	Departamento de Contabilidade e Finanças	2.215.200,00
03.006	Departamento de Compras e Licitações	206.200,00

<b>04</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>1.994.064,75</b>
04.001	Departamento de Administração Rural	1.516.960,00
04.002	Departamento de Desenvolvimento Rural	418.804,75
04.003	Departamento de Indústria e Comércio	58.500,00
<b>06</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>12.361.156,25</b>
06.001	Departamento Administrativo	715.092,00
06.002	Departamento de Ensino Fundamental	7.694.304,25
06.003	Departamento de Ensino Infantil	2.442.023,00
06.004	Departamento de Ensino Especial	486.737,00
06.005	Departamento de Cultura	465.000,00
06.006	Departamento de Esportes	578.000,00
<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Habitacional</b>	<b>359.046,00</b>
07.001	Departamento de Administração Habitacional	359.046,00
<b>09</b>	<b>Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos</b>	<b>7.906.755,00</b>
09.001	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	2.129.446,00
09.002	Departamento Rodoviário Municipal	5.777.309,00
<b>10</b>	<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>	<b>242.000,00</b>
10.001	Departamento Municipal de Turismo	242.000,00
<b>90</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>242.000,00</b>
90.999	Reserva de Contingência	242.000,00
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>32.630.677,00</b>

#### b) Orçamento da Seguridade Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>05</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família</b>	<b>1.937.500,00</b>
05.001	Departamento de Promoção Social e da Saúde	1.937.500,00
<b>08</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>13.831.823,00</b>
08.001	Departamento de Saúde	13.831.823,00
	<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>15.769.323,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.400.000,00</b>

### POR FUNÇÃO

#### a) Orçamento Fiscal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativa	2.515.590,00
04	Administração	7.001.565,00
11	Trabalho	8.500,00
12	Educação	11.318.176,25
13	Cultura	465.000,00
15	Urbanismo	2.129.446,00
16	Habitação	359.046,00
20	Agricultura	1.935.564,75
22	Indústria	58.500,00
26	Transportes	5.777.309,00
27	Desporto e Lazer	820.000,00
99	Reserva de Contingência	242.000,00
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>32.630.677,00</b>

#### b) Orçamento da Seguridade Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08	Assistência Social	1.937.500,00
10	Saúde	13.831.823,00
	<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>15.769.323,00</b>

**TOTAL GERAL DA DESPESA**

**48.400.000,00**

### POR SUB-FUNÇÕES

#### Orçamento Fiscal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
031	Ação Legislativa	2.515.590,00
122	Administração Geral	4.641.365,00
123	Administração Financeira	763.000,00

334	Fomento ao Trabalho	8.500,00
482	Habitação Urbana	359.046,00
846	Outros Encargos Especiais	1.597.200,00
361	Ensino Fundamental	8.246.390,25
365	Educação Infantil	2.442.023,00
366	Educação de Jovens e Adultos	163.000,00
367	Educação Especial	466.737,00
392	Difusão Cultural	465.000,00
451	Infraestrutura Urbana	354.046,00
452	Serviços Urbanos	1.775.400,00
606	Extensão Rural	1.935.564,75
601	Promoção Industrial	58.500,00
782	Transporte Rodoviário	5.777.309,00
695	Turismo	242.000,00
612	Desporto Comunitário	578.000,00
999	Reserva de Contingência	242.000,00
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>32.630.677,00</b>

### Orçamento da Seguridade Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
241	Assistência ao Idoso	65.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	315.000,00
244	Assistência Comunitária	1.557.500,00
301	Atenção Básica	13.539.823,00
304	Vigilância Sanitária	222.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	70.000,00
	<b>TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>15.769.323,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>48.400.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

### PELA NATUREZA DA DESPESA

#### I - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
<b>3.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.756.422,00</b>
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	23.910.972,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	400.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.445.450,00
<b>9.9.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>242.000,00</b>
<b>4.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.401.578,00</b>
4.1.00.00.00	Investimentos	1.751.578,00
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento	650.000,00
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>48.400.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** - A abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei.

**II** - A utilizar os recursos vinculados a conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas no Art. 5º, inciso III da LRF, e Art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001. Casos estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes;

**III** - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

**IV** - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação por fonte quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

**V** - A abrir no curso da execução do orçamento de 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

**VI** - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º As disposições previstas neste artigo são extensivas às dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 4º, o remanejamento de dotações:

a) Entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesas, dentro de cada projeto ou atividade;

b) Entre as fontes de recursos, livres e/ou vinculadas, dentro de cada projeto ou atividade, para fins de contabilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**Art. 6º** Fazem parte integrante da Unidade Orçamentária do Poder Executivo os seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Saúde;

II – Fundo Municipal da Assistência Social;

III – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

IV – Fundo Municipal do Trabalho;

V – Fundo Municipal do Idoso;

VI – Fundo Municipal do Meio Ambiente;

VII – Fundo Municipal do Turismo;

VIII – Fundo Municipal de Habitação;

**Art. 7º** Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, contribuições, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à programação e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto as alterações de metas físicas e valores do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, toda vez que houver alteração orçamentária, no orçamento do exercício de 2024.

**Art. 9º** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 06 (seis) meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo, e as dotações referentes a obras em andamento serão reabertas no início do exercício de 2024, por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 10º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 01 de Novembro de 2023.

**ADEMILSO ROSIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Zanata  
**Código Identificador:** DA7CFEA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2023. Edição 2891  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>